



Publica-se nas quintas-feiras de cada semana, na Typographia **LIBERAL** em Oeiras. Subscreeve-se, vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 8\$000 por anno, e proporcionalmente por semestre e trimestre: numeros avulsos a 200 rs.

Admonere volumus, non mordere,  
Prodesse, non laedere.  
Queremos admoestar, não morder;  
Ser úteis, e não offender

Erasmus.

### ATTENÇÃO!

O Governo Constitucional que se não guia pela opinião publica, ou que a ignora, torna-se o flagello da humanidade. O Monarcha que não conhece esta verdade, precipita-se nos abysmos, e ao seu Reino ou Imperio, em um pelago de desgraças umas apoz outras. (Palavras do Sr. D. Pedro I., Imperador do Brazil em 1822.)

## ECHO LIBERAL.

### As Barras.

Comprovaremos hoje com a publicação dos documentos, que abaixo vão transcriptos, o estado excepcional do municipio das Barras, que foi entregue pelos Srs. Peretti e Bahia a crapula do homem infernal de 1845, o bem conhecido Sr. Dr. Bacellar, e do desprezível Alferes Gamenho, os quaes com os dous não menos ignobis e vis instrumentos da malversação d'aquelle Dr., os furiosos Joaquim Carvalho, e Francisco Borges, tem forcejado para levar o municipio ao desespero, achando-se ultimamente em circumstancias de não ser possível ao Presidente da Camara reuni-la, como bem se conhecerá dos referidos documentos.

Não é a primeira vez que nos temos occupado com as vexações, que sofrem nas Barras os nossos amigos; mas enquanto estava a testa da administração da Provincia o Sr. Peretti, que tinha por dever pagar os desmandos dos seus agentes electoraes, e por isso limitava-se a responder que nada acreditava por julgar impossíveis tantos desatinos, era clamar no deserto: felizmente porém as couzas mudáram de face com a direcção que vai dando aos negocios publicos o Exm. Sr. Dr. Mota, que não tendo os mesmos compromi-

sos, e convencido de que governar não é anarchizar, nem tão pouco alimentar provocações á d'sordem, já se dignou lançar suas vistas de justiça para a o soffrimento dos Barrenses, e vai tomando medidas, que não podemos deixar de louvar e agradecer sinceramente, porque dando em resultado o melhoramento dos opprimidos, confundem os nossos adversarios, e acreditão os nossos clamores, que tanto se empenha a vez da verdade, e seus correspondentes em desmentir com o rotineiro e sarcástico alívio. Seja embora S. Exc. saquarema; faça nos justiça, e ver nos-á bendizer a sua administração, visto que acreditamos que nem todos os saquaremas são demonios fugidos dos pés de Sam Miguel no memoravel 29 de Setembro de 1848.

Muito deve pois as Barras ganhar com a demissão que S. Exc. deu ao malevollo Joaquim Carvalho, e com a ordem que expedio mandando retirar o grosseiro e insolente Gamenho: assim se dignasse S. Exc. de completar a sua obra de justiça, ou repondo em seu lugar de 6.º supplente do Juiz Municipal o não menos malevollo Francisco Borges, também maivela, e cego instrumento do stolido Sr. Bacellar, para não continuar esse ente frenetico a agitar aquelle municipio sob os dictames de seu amo, o qual só respira vinganças, e só o devera ceder de ouro e de sangue, ou quando assim não seja possível, mandando ao menos responsabilisar esse empregado pelas muitas faltas e atrocidades, que tem committido: conceda S. Exc. mais esse beneficio aos Barrenses, que com elle punirá a esse, e exemplará a outros empregados de igual jaez, e mostrará que a actual administração, compenetrada dos males da provincia, não trepida em fazer cahir a espada da justiça sobre a cabeça dos Franciscos Borges, que não servem senão de descredito, e deshonra ao partido que os alimenta.

O lucro que deve resultar as Barras dessas acertadas medidas de S. Exc., sobe de ponto com a remoção do mui digno Juiz de Direito o Sr. Dr. Cerqueira para a Comarca de Campo maior, que comprehende aquelle municipio: nesse magistrado encontrarão os seus

Comarcões a não desmentida inteirola, probidade, e re-  
 zido, que o caracterisào, e certo se não deixará elle  
 dominar das coaciderações de valentão, famillido, e  
 rico proprietario com que costuma o Sr. Bacellar es-  
 cravisar algumas authoridades.

S. Exc., attendendo tambem á representações que  
 lhe dirigirão de Campo-maior, acaba de desuuir dos  
 lugares de suppleantes do Juiz municipal, por incom-  
 patibilidades, aos Srs. Florencio, Frederico, e Moga-  
 lhães; e consta-nos que estendeo a sua resolução so-  
 bre retirada de Comandantes de destacamentos a  
 mais alguns alem do das Barras.

Não podemos deixar de reconhecer que S. Exc. vai  
 encaminhando os negocios a bem da ordem publica,  
 e isto adespito dos empenhos, que fazem os amigos  
 dos Gamenhos, Bacellares, San Tiagos, e Paivas Bzer-  
 ras em suas publicações adrede cogitadas, para lhe  
 diminuir a impressão das queixas e representações dos  
 perseguidos. Quem, estando ao facto do que se passa  
 nas Barras, duvidará que quanto se lê sobre esse mu-  
 nicipio na voz da verdade n.º 42, è uma força de  
 invenção Bacellar para arredar a attenção de S. Exc.  
 das queixas que lhe vierão pessoalmente fazer as duas  
 victimas do prepotente Dr., os Srs. Azevedo, e Er-  
 nesto Candido? Quem, conhecendo ao Sr. Bacellar,  
 a Gamenho, Joaquim Carvalho, e Francisco Borges, que  
 são nas Barras as entidades saquaremas, e confon-  
 tando-os com os homens da opposição, que são ali o  
 symbolo da mancidão e da paciencia, pôde lêr sem  
 nauzeas as calumnias revoltantes que se irrogão a es-  
 tes, e os nojosos elogios que se distribuem por aquel-  
 les, nessas publicações? Mas o que se pode estranhar  
 em quem tem por costume santificar o assassinato e  
 o roubo, e lançar o oprobrio e a infamia por sobre os  
 homens de bem? Contemporaneos vós mesmos já prin-  
 cipiaes a reconhecer, que a epoca actual da provincia  
 não è mais adesastrosa dos Srs. Peretti e Bahia; come-  
 di-vos por tanto; respeitai mais o titulo de vossa fo-  
 lha, ainda que não estejaes resolvidos, a respeitar-nos.

Dissemos que era uma força de invenção Bacellar as  
 publicações ultimas da voz da verdade, e esse nosso  
 juizo tem por baze o pleno conhecimento da malva-  
 deza desse homem, que è capaz de tudo inventar pa-  
 ra tema de novas perseguições; e não está ali bem  
 fresca a lembrança do que elle, e o Alferes Pavolide  
 fizeram em 1847, figurando tiros contra esse Alferes  
 para culparem ao Sr. Azevedo? Que muito è pois que  
 agora o Sr. Bacellar outro tanto faça a seu respeito;  
 e mesmo que encha a Villa de vultos, tirados dos seus  
 capangas (se verdade è que taes vultos apparecem) e  
 ainda que faça prender algum, e, depois de confições  
 agiltadas, lhe dê escapula? Como è que em um lugar  
 como as Barras, onde todas as authoridades, e a força  
 estão a disposição do Sr. Bacellar, foge pelo tecto da  
 prisão um homem que confegou ter vindo matar a  
 esse Sr.? E na prisão não tinhão outros prèzo; co-  
 mo não fugirão?! O invento, amigos, parece que não  
 produzirá os desejados effeitos; recorrei a outros ardis.

Para que se veja, que alem do exposto, não nos  
 falta materia para supormos sempre mal do Sr. Ba-  
 cellar, e de sua gameuhil gente, sem entrarmos em  
 factos, que ora nos não cumpre averiguar, lembrare-  
 mos que desse Sr. nasceo ser processado o Sr. Aze-  
 vedo, prèzo, e por vezes conservado incomunicavel,  
 por ter em outro tempo sentenciado numa causa con-  
 tra os interesses d'elle. E mais; não fez elle proces-  
 sar e prender o Escrivão Graves por duvidar passar  
 uma certidão falsa nessa causa? Não conseguiu o pro-

cesso e uma pena contra o Secretario da Camara por  
 um facto eleitoral em que não existia responsabilidade?  
 Não atacou elle com os seus valentões publicamente  
 aos Srs. Chaves, e Francisco Luiz, obrigando-os  
 a se evadirem para se livraem de sua sanha? Não  
 tem perseguido de morte ao Sr. Vigarrio Mello por  
 proteger a parte contraria nessa causa de seu empenho,  
 pelo que o tem espatriado? Não conseguiu reviver  
 essa causa hi multa passada em julgado, e por seus  
 manivelas não alcançou um sequestro em todos os bens  
 do Sr. Vigarrio, e Piquetas pessoas de sua familia,  
 a quem tem constantemente atormentado e prendido ar-  
 bitrariamente? Não fez prender ao Sr. Ernesto Can-  
 dido Barreto por accionar a procuradoria dessa causa,  
 e afinal não o tem esculado della, fazendo-lhe exigir  
 passaportes, quando elle è morador desta Provincia á  
 sete annos, e já casado nas Barras? Não conserva prè-  
 zo, e incomunicavel ao misero Simão que è parte nes-  
 sa causa, e o não tem por vezes arrastado pe-  
 los seus valentões, e soldados de policia, e morto isa-  
 do com arrochos na cabeça, apertos de dedos no cão  
 das armas, e a ponta de foga procurate arrancar-lhe  
 confições contra o mesmo picante, e contra o Sr. Pa-  
 dre Mello? Não tem seduzido escravos da Sr.ª Vite-  
 lina para fugirem, e os não conserva em suas fazen-  
 das, e isto por não ter levado a effeito o sequestro d'elles,  
 como fez com os outros bens da mesma Sr.ª, a titulo  
 de lhe terem sido dados pelo Sr. Padre Mello? Não  
 tem conseguido insultar, e desfeitar por Gamenho e seus  
 soldados a pessoas de consiiração? Não tem emilia  
 committido nas Barras quanta insolencia lhe sugere a  
 sua malvadeza, que nunca acabaríamos se tivessemos  
 de numerar? E avista d'isto, que duvida ha que in-  
 vente novos meios de dar espaço a seu genio atra-  
 bitario? Mas, esse homem monstruoso por certo gora  
 parará em sua carreira de atrocidades, porque felic-  
 mente o Exm. Sr. Dr. Mota parece que não duvida  
 dellas, e os meios de accão dessas energumeno vão  
 sendo cortados.

Nós por isso felicitamos aos nossos amigos das Bar-  
 ras.

#### DOCUMENTOS.

Officio dirigido a S. Exc. pelo Presidente da Camara  
 o Sr. Major Joao Baptista Lopes.

Ilm e Exm. Sr.

Tendo eu convocado os Vereadores da Camara Mu-  
 nicipal desta Villa para a Sessão ordinaria que devia  
 começar hoje não me foi possível reunir illos em nume-  
 ro sufficiente pelos motivos constantes dos inclusos of-  
 ficio com que me responderão, e por se acharem  
 igualmente impossibilitados no exercicio de Juiz Muni-  
 cipal o Supplente Francisco Borges Leal, no de Dele-  
 gado de Policia Manoel da Costa Portella, no de Subdele-  
 gado de policia Joaquim dos Santos Rebello, e no de  
 1.º Supplente do Subdelegado de Policia Francisco  
 Felix Correira, que poterão comparecer, e João Bra-  
 zilino Ferreira de Mello, que já se acha juramentado  
 está ausente por motivo das perseguições da politica  
 aqui postas em praticas, o que communico a V. Exc.  
 assegurando que de minha parte tenho feito e farei todo  
 o esforço para que funcione a Municipalidade. Deos  
 Guarde a V. Exc. por muitos e felizes annos como  
 nos è mister. Villa das Barras 21 de Janeiro de 1850,

Officios dos Veriadores ao Presidente da Camara.  
 Do Sr. Francisco Joze do Rego

—Ilm. Sr.—Tenho presente o seu Officio firmado em  
 11 do corrente e a que me convocou para na qualidade  
 de veriador apresentar-me nessa Villa no dia 21 do  
 corrente para os trabalhos ordinarios da Camara Muni-  
 cipal sobre que tenho a dizer a V. S. que me axo  
 prompto para todo e qualquer serviço publico, menos  
 presentemente n'essa Villa onde a desordem vive no  
 seu fastigio, pois em lugar da policia manter a  
 ordem como lhe cumpre, è a propria a prostituila  
 pois cada soldado representa um assassino que arma-  
 dos de cacete amiação expandar os pacificos habitantes  
 d'essa Villa, cujo sequito de desordeleros è capitaneado

pelo Commandante do Destacamento o Alferes de Polícia Luiz Francisco de Souza, e o Dr. Angelo Castello d'Araujo Bacellar. Eu fui dos infortunados na noite de 26 de Dezembro do anno passado, e tenho em meu poder a resesta dos ultimos ataques ahi praticados por esses dois energúmenos, e como nas circumstancias locais não encontramos nem os crimes desatinos, parece-me congruente que V. S. se dirija ao Ecm. Sr. Presidente da Provincia pedindo para fazer cessar tantos desmandos, pois segundo me informo S. Exa. é apreciador da Ley, e não tratará os negocios publicos com a indifferença com que se portou sua antecessor; e logo que cessar o estado anarchico em que se acha essa Villa propo-me achura V. S. e antes d'isso tatearei de fugir as provocações que sem respeito a pessoa alguma ahi se reiterão quotidianamente. Deos Guarde a V. S. Tanquinho 14 de Janeiro de 1850.

Do Sr. Antonio da Rocha Pita.  
—Illm. Sr. — Recibi o officio de V. S. com data de 11 do corrente cujo conteu do disse a responder. Não me é possível comparecer nessa Villa no dia 21 como me convoca para as Sessões ordinarias da Camara Municipal porque alem dos meus soffimentos fisicos occorrem mais que aquella Villa se acha feita um foco de anarchia por quanto vive o Commandante do Destacamento entregue a crapula e acompanhado de soldados insultando com palavras injuriosas as pessoas que não compartilham com seus desregramentos pois V. S. não ignora os ultimos insultos por elle feitos a varios Cidadãos de differes Municipios, e o do Alferes Luiz Castello Borges de Miranda, e as revoltantes injurias dirigidas ao Capião Azevedo por um soldado irmão d'aquelle Commandante do Destacamento, a vista do que não compareço n'essa Villa sem que o Ecm. Sr. Presidente a quem (entendo) deve V. S. representar, dê as providencias para que sejam respeitados os direitos do Cidadãos, e não ande uma policia faciosa cometendo e nouamente tantos desatinos. Deos Guarde & Morriahos 16 de Janeiro de 1850.

Do Sr. Baroabé Lopes Castello-branco.  
—Illm. Sr. — Recibi o officio de V. S. no qual me convoca para os trabalhos ordinarios da Camara Municipal que deve começar amanhã 21 do corrente, e por me achar bastante doente como a V. S. não é occulto deixo de comparecer; molestia esta que

souso com mais prazer do que presenciar os desatinos cometidos nessa Villa por uma policia faciosa. Deos Guarde a V. S. Santos 14103. Santa Maria 20 de Janeiro de 1850.

Do Sr. Castello Borges de Carvalho.  
—Illm. Sr. — Agradeço a recepção do officio de V. S. com data de hoje convocando-me para os trabalhos ordinarios da Camara Municipal, em qualidade de Vereador supplente em falta dos effectivos; em resposta cumpro-me dizer-lhe que me não é possível comparecer em razao de ter hontem aqui chegado de uma longa viagem, e com pouca saude; alem deste fo o motivo acresce outro, e é, que segundo me informo esta Camara tem de soffrer alguma ataque em consequencia de uma representação que fez contra o Commandante do Destacamento desta Villa e o Dr. Bacellar. Ora quem tem visto o que eu tenho visto e ainda hontem a noite acaba de ver de tudo deve recear, e se não tivera esperanças que V. S. attenda nesta justa feita de seu pae-me. Deos Guarde a V. S. Barras 21 de Janeiro de 1850.

## CORRESPONDENCIA.

PARANÁIBA 31 DE DEZEMBRO DE 1849.

Nada temos por aqui de extraordinario, pois não creio tal póse considerar-se a demissão do Bortalengo Alferes Luiz do Commando do Destacamento desta Cidade, posto que isso tivesse lugar quanto elle e toda a grei Gibrú nem d'leve e p'riava; e consta que com a demissão veio ordem de ser o Destacamento entregue ao Ajudante Cardozo, quando por ventura não tivesse ainda chegado o Alferes Furtado para elle nomeado, e de o bortalengo pôse immediatamente de marcha para essa Capital. Tão inesperada determinação da Presidencia, resolveo abilis do bortalengo militar a ponto tal que, no mais inteso a bargar de boca, dizem por ahi que cuspira impropriedades sobre o Sr. Peretti, entre os quaes não escaparão, ao tachigrapho dos criticos, os bem apropriados de—Presidente hypocrita—Batalhão—Fracamente politico—e de eleições.... & Comprometeste-me dizia o bortalengo entre curris couzos, e em estado de furiosa, comprometeste-me com as tuas torpezas elitoraes, sob a condição da minha conservação no commando deste Desta-

camento, ao menos durante a tua Presidencia, e agora das me com a taboa no fundo das costas!... Deponio!... Assim não tirarás o sangue misturado!... Mas não levarás agoa ao bico!... e por tralhas, ou malhas não me verás lá & &.

Ou assim, ou assado la se avenha o bordalengo com o hypocrita, são dentadas de semelhante para semelhante! Por esta maneira pois, parece que o Sr. Peretti deu por finda a sua aliança eleitoral com o Sr. Lins, rompendo o pacto ajustado, isto é—a conservação do bordalengo heróe das discargas do dia 7 d'Agosto, no commando do Destacamento, durante a sua Presidencia. Bem que podéra S. Exc. dispensar-se de fazer mais esta patacada, nos ultimos paroxismos do seu governo, mas é certo que elle deixaria de ser Peretti, se assim o não fizesse.

Ainda que já disonerado do destacamento, cujo commando passou ao Alferes Furtado, e nesta que o bordalengo não tenciona recolher-se á essa Capital; hirá illudindo a ordem do governo com o offico de partida—estou agoa doente—peço licença—& & até que appareça uma outra crise de conveniencia politica da Presidencia, para o fazer reconduzir. A ser isto exacto, pasmamos quando ouvimos, e observamos dizerem-se, e fazerem-se taes couzas, com tanto discaramento!

Seja enfim como for; parta ou deixe de partir, fique ou deixe de ficar o bordalengo militar, o que é certo é, que já se observão de parte a parte os efeitos de grandes saudades! O que hade partir, porque, tendo feito das fortunas alheias, a sua california, hir se-á pezaroso, deixando esta bema-venturada mina. Os que cá ficão, pr verem hir se-lhes dos olhos, o que mais nunca taes olhos haude vêr!

Por certo; ha gente que parece possuir vara de condão! Pasma o ouvir se referir as imensas uradas do nosso heróe de Agosto! E o mais é que, ainda não podemos atinar da parte de quem estava a animozidade! Se do heróe em as dar, se dos partecentes em as agoentar! Sem mencionar-mos o Coronel Ozorio, a quem o bordalengo logo ao terceiro dia de sua chegada aqui, fureu em duzentos e tantos mil reis, ahí estão gemeudo outros muitos pelas quantias, desde 4 ate 200\$000 rs., e taes são os Srs. SS—MM—CC—MM—CC—MM—BB—PP—MM—RR—MM—& Dizem que um destes Srs., adiandando snas despedidas ao bordalengo, lhe dirigira estas palavras—Sr. Lins, refira se V. S. deixando-nos

saudozos!... Não se esqueça de nós!... Adeos!... O que somente lhe lembro é, que amor se recompensa com amor, e... —apertando-lhe a mão, não disse mais.

Se o que deixamos referido po e considerar-se calotes, fuzd s eu outro nelhor nome, que em direito h j, ou de va sur, e que por isso apenas lhe prejud que o credito particular; o que diz respeito aos vencimentos das praças do destacamento ao mando do n sso heróe, outra qualificação não cabe senão a de vergonhoza ladroeira, e outro r sultad não pôde ter senão a dishoura do character e brio militar que elle devia sustentar, alem do disrespeito ás leis, e ao juizo publico. Por tal guiza tu o n sso heróe procedido no roubo das vencimentos dos soldados, que alguns tem se cons de a do authorisados a chama l = l drã = na propria face!!! O dis b fo do bord l n go tem sido mandar chibitar os soldados, mas as victimas, ainda sob o rigor des-e injusto e irritante castigo, h go de se retratar na cada chibatada resp ndem l he = dá Official l drã = !!! E a cara do he óe é sempre a mesma!!!

==== PUBLICAÇÃO Ö. =====

Constando ao abaixo assignado que o Sr. Antonio Nasczo Xavier Torres, professor de primeiras Letras da Villa do Luty, quanto esteve ultimamente nesta Cidade, pr palára por diversas pessoas de sua conu não politica, que havia-lhe emprestado dinheiro para o seu transporte a esta Capital, cun p e lhe declarar, que em tempo algum recebeu d'elle o menor obsequio, porque nehumas relações tendo com esse Sr., não havia procurar seus favores, quando em caso de precisão podia contar com os dos Srs. Dr. Jesuino de Souza Martins, Tenente Coronel Alexandre d'Araujo Costa, e Majores Joze d'Araujo Costa, Luiz Manoel Soares, e João Nepomoceno de Souza Maxado, pessoas com quem as tinha; não devendo ignorar o Sr. Torres, que o distinto Piahyense o Dr. Francisco Joze Furtado o havia mandada pôr com toda a d cencia, e recon endação n'aquella Villa, onde deveria achar os animaes que seu Primo o Coronel Antonio Licencio Pereira Ferraz havia mandado para sua condução: concluirá o abaixo assignado, disendo ao Sr. Torres, que se não reco da de ter occupado nesta Provincia a pessoa alguma da grei saquarema á quem Deos elege. Oeiras 21 de Fevereiro de 1850.

Antonio Luiz de Moraes Castello Branco.